

# Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo

## Regulamento de Seminários

### 2009



*"Tudo tem seu tempo e até certas manifestações mais vigorosas e originais entram em voga ou saem de moda. Mas a sabedoria tem uma vantagem: é eterna"*

*Baltasar Gracián*

## REGULAMENTO DE SEMINÁRIOS

### CAPÍTULO I

#### Da Origem, Definição e Finalidades.

**Artigo 1º** - **Seminários** são atividades obrigatórias complementares do Currículo Pleno dos cursos da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo (FEAU) da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP); e atende a Resolução Nº 03/CIUS/2004-A/UNIVAP, que fixou em 80 (oitenta) horas/aula a carga horária para Educação à Distância/Videoconferências/Seminários, para todos os cursos da FEAU, obedecendo ao que segue:

**Artigo 2º** - **Seminários** têm por finalidade propiciar, ao estudante, a oportunidade de aprimorar a sua formação profissional.

### CAPÍTULO II

#### Da organização

**Artigo 3º** - O Coordenador de cada curso da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo (FEAU) da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP) é o responsável pela supervisão dos Seminários de seu respectivo Curso na FEAU.

**§ Único** - Cada Coordenador de curso da FEAU poderá indicar seu representante para o cargo de Supervisor de Seminários. O cargo de Supervisor de Seminários deve ser ocupado por um professor do respectivo curso. Neste caso o Supervisor de Seminários responde diretamente ao Coordenador de curso. O professor Supervisor de Seminários deve ser indicado sempre no início de cada ano letivo.

**Artigo 4º** - A Coordenação de Curso deve criar e manter um acervo de toda a documentação relativa a cada processo dos Seminários, para consulta e posterior comprovação junto ao órgão fiscalizador (MEC).

### CAPÍTULO III

Da validade, duração e aproveitamento.

**Artigo 5º** - Os Seminários terão validade apenas quando realizada por estudantes regularmente matriculados.

**Artigo 6º** - As atividades que poderão ser consideradas como Seminários são:

- I- Participação em congressos, eventos, encontros e conferências científicas;
- II- Participação em semanas dos cursos da área correlata tanto da UNIVAP como de outras instituições;
- III- Participação em seminários, simpósios, palestras, *workshops* e eventos correlatos;
- IV- Participação em atividades de iniciação científica, monitorias e estágios independentes, desde que devidamente comprovadas.

**Artigo 7º** - A carga horária de 80 horas/aulas dos Seminários deve ser cumprida antes do encerramento do 10º (décimo) período letivo do estudante, sem o que, o estudante não estará apto a colar grau. Deverá ser respeitada a data máxima de entrega de comprovantes de seminários estipulada no calendário da oficial da FEAU do período vigente.

**Artigo 8º** - O Seminário poderá ser feito por iniciativa de:

- I- Um estudante,
- II- Um grupo de estudantes,
- III- Professor de disciplina profissionalizante do curso.

Em qualquer situação proposta deverá ser previamente encaminhada ao Coordenador de Curso, que deverá aprová-la.

**Artigo 9º** - São atribuições do Coordenador de Curso e do Supervisor de Seminários do Curso (se existir):

- I- Analisar e aprovar pedidos dos Seminários,
- II- Analisar e aprovar relatório dos Seminários,
- III- Aprovar e lançar o resultado final no sistema de controle acadêmico (apenas o Coordenador do Curso).

**Artigo 10º** - A aprovação em Seminários ocorrerá mediante:

- I- Apresentação de relatório sucinto do seminário (uma página, espaçamento normal e fonte tamanho 12), constando: CAPA (nome, matrícula, data, hora e local do evento) e CONTEÚDO (resumo do assunto abordado);
- II- Comprovação de presença, como por ex: (listas de presenças, cópia autenticada do certificado de participação, declaração de comparecimento com assinatura e carimbo do responsável),
- III- Aprovação do Coordenador de Curso.

## CAPÍTULO IV

### Disposições finais

**Artigo 13º** - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Diretoria Executiva da FEAU.

**APROVADO PELA DIEX EM: 05/05/2008**